



**AJURIS**

Associação dos Juizes  
do Rio Grande do Sul

**XII CONGRESSO ESTADUAL DE MAGISTRADOS  
Bento Gonçalves – RS  
Setembro/2017**

**TESE 8:** Banco de Substituições

**PROPONENTE:** Fernanda Ajnhorn – Juíza titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre

**EMENTA:** Necessidade de criação de um banco de juizes interessados em substituir outros colegas em férias, licenças, e outras situações, quando da ausência ou impossibilidade da substituição ser realizada pelo juiz substituto de tabela.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente existe uma tabela de juizes substitutos para cada Vara/Juizado com três juizes substitutos. Em caso de afastamento do juiz titular por férias, licença, ou outras situações, inclusive por afastamento definitivo (aposentadoria, remoção, promoção) devem ser chamados a substituir os juizes de tabela, respeitada a ordem estabelecida. No entanto, ocorrem situações em que nenhum dos juizes de tabela pode ou deseja substituir. Isto acontece por diversas razões: ausência de juizes, acúmulo de substituições, ou apenas desinteresse no exercício da substituição.

Nestes casos, tem-se incumbido ao juiz que se afastará buscar quem lhe substitua; ou, ao juiz-corregedor tal encargo.

Sugere-se, então, que se publique edital anual (nos mesmos moldes dos editais de juizes a serem convocados para o Tribunal de Justiça), para habilitação daqueles que desejarem substituir em outras Varas/Comarcas além daquelas que já são habilitados na atual tabela.

Desta forma, será possível observar o interesse de todos aqueles que se manifestarem, e facilitar-se-á a indicação de substitutos quando do impedimento dos juizes de tabela.

**CONCLUSÕES**

Se aprovada a tese, propõe-se o envio à Corregedoria-Geral da Justiça para a análise e elaboração de edital do banco de substituições para os juizes de todo o Estado do Rio Grande do Sul.